



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**EDITAL Nº 62/2019 – CRCA/UNIFESSPA, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PSE  
2019-1 EDUCAÇÃO DO CAMPO (1ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS  
NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no 1ª Processo Seletivo Especial de 2019 (PSE 2019-1), objeto do Edital Nº 01/2019 UNIFESSPA, de 18 de janeiro de 2019, à comparecerem no dia, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
EDUCAÇÃO DO CAMPO/ICH	10/06/2019	09h – 12h 14h -17h	SALA 03 - IEDS – CAMPUS I / MARABÁ

**ENDEREÇO:**

**CRCA – UNIDADE I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, UNIDADE I):  
FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO:  
PARÁ, CEP: 68.507-590.**

**1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL**

- 1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

**1.2 DOCUMENTOS**

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 05 de junho de 2019, às 08h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- 1.2.10 Dados bancários (Agência e Conta) para viabilizar futuras viagens de campo.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar a sua justificativa no CRCA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.
- 2.4 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 2.5 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.6 **O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.**
- 2.7 Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **12 de junho de 2019**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br> a convocação nas demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

- 3.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 04 de junho de 2019.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º 62 – CRCA/UNIFESSPA, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

<b>Nº</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1.	6671	ALANA GOMES DOS SANTOS	5,98
2.	6719	ANA CARLA LEITE VELOSO	6,04
3.	7047	ANDREIA SILVA	6,54
4.	6910	ANNA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	7,61
5.	7019	AROMKWIYITI ALCIMARA KINE	6,13
6.	6589	BEKROITI XIKRIN	6,58
7.	6965	CAMILA DANIELE CABRAL DE SOUZA	5,71
8.	6720	CARLENE LEITE VELOSO	7,31
9.	6999	CARLOS PAIXÃO PEREIRA GOMES	6,16
10.	7174	CLEIDE DE SOUZA	6,03
11.	6459	DAVID KAKOKTYIRE VALDENILSON DE SOUZA	5,76
12.	7035	DEBORA LILIANE SANTOS DE SOUSA	6,31
13.	6738	DOUGLAS MARCOS SOUZA PEREIRA	5,74
14.	6788	EURIMAR NUNES DOS SANTOS	6,38
15.	6744	FÁBIO ROCHA DA SILVA	6,56
16.	7190	FRANCISCA GESSICA SOUSA REIS CHAVES	5,97
17.	7149	GABRIEL SOLIDADE SALVINO	6,97
18.	6485	GEOVANE CARVALHO DOS SANTOS	6,88
19.	6863	HUGO VINICIUS DE SOUSA SANTOS	7,56
20.	6889	ISABELA ALVES DA SILVA	6,94
21.	6469	IVANDERLEY DE SOUZA NOGUEIRA	6,25
22.	6997	JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	6,25
23.	6547	JECINALVA CHAVITO PEREIRA	6,10
24.	6560	JESSICA PINHEIRO DOS SANTOS	7,39
25.	7161	JOAILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	6,00
26.	7157	JOELMA RIBEIRO NEVES FERREIRA	5,80
27.	6984	JONPRYMANPETI VALDENILSON TOPRAMRE	7,15
28.	6879	JOSÉ LEANDRO RAMOS VIEIRA PEREIRA	6,19
29.	6740	KAROL SOUZA LIMA	6,08
30.	6522	KELLY STEFANNY ALCANTARA MARTINS	5,81
31.	7038	KUPEPRAMRE VALDENILSON TOPRAMRE	7,66
32.	6906	LAUZINA CORREIA MARIANO	5,81
33.	7104	LEONARDO DE SOUSA LOPES	5,88
34.	7054	LORENA RODRIGUES SILVA	6,85
35.	7006	MAÍRA DA SILVA	7,88



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

36.	6498	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	6,94
37.	6833	MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	6,66
38.	6861	MATHEUS DOS SANTOS FILHO	6,56
39.	6898	NATALHA DUARTE DE ASSIS	7,16
40.	7179	NATANAEL LIMA DOS SANTOS	6,05
41.	6713	NAYAME MIKAELA MEDRADO DA SILVA	5,75
42.	6746	NUBIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	6,06
43.	7097	PROTOTOTI BURJACK PARKREKAPARE	6,71
44.	7147	RAFAELA CAMPELO PEREIRA	6,03
45.	7029	RAFAELA GONÇALVES LIMA	5,94
46.	6947	RAIANE RODRIGUES DA SILVA	6,88
47.	6489	RAILAN SOLIDADE OLIVEIRA	7,06
48.	6782	RAQUEL CAVALCANTE DO CARMO	5,94
49.	6876	RAYELLEN DA SILVA ALMEIDA	5,96
50.	6708	RAYKA MILANNA MEDRADO DA SILVA	5,78
51.	7163	ROBSON MESSIAS LUCAS SANTOS	6,50
52.	6934	ROSANGELA SILVA SANTOS	5,73
53.	6481	ROSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	6,38
54.	6921	SABRINA CORREIA MARIANO	6,31
55.	6953	SILMARA LIMA DA SILVA	5,98
56.	7025	SIMARA DA COSTA TEIXEIRA	7,19
57.	7123	SUZANA SILVA MARINHO RIBEIRO	6,00
58.	6989	TATAKTI AIROMKENTI VALDENILSON	6,97
59.	6771	TIAGO DA SILVA BEZERRA	6,38
60.	7108	VALDEIZE RODRIGUES DA COSTA	6,53



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

## ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

  <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>CERTIFICADO DE DISPENSA</b> <b>DE INCORPORAÇÃO</b> <b>C S M</b>   <b>RA</b>   <b>EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE</b>	<b>FILIAÇÃO</b> PAI _____ MÃE _____ DATA NASC _____ NATURALIDADE _____ Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____ Cmt/Ch ou Dir _____
---	---

 <b>POLEGAR</b>  _____ <b>DISPENSADO</b>	
---	--